

# *Município de Missal*

*ESTADO DO PARANÁ*



## **PORTARIA Nº 367, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 356/2025, de 05 de maio do corrente ano,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença Especial da servidora **ALINE GOMES DOS SANTOS MARTINS KNIPHOFF**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria nº 165/2025, a partir do dia 20 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**